



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 022/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador(a) Autor(a):

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, solicito que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

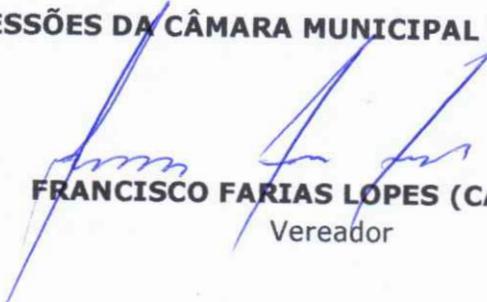
- Que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à Frutaria do Clóvis, no bairro Paraisinho, em Porto Franco – Maranhão, visando garantir maior segurança para motoristas, pedestres e frequentadores do local.

JUSTIFICATIVA

O fluxo de veículos na região onde está localizada a Frutaria do Clóvis é intenso, colocando em risco a segurança de motoristas, pedestres e frequentadores do estabelecimento e das imediações. A falta de um redutor de velocidade adequado faz com que condutores transitem em alta velocidade, aumentando o risco de acidentes e atropelamentos.

Diante da importância dessa medida para a segurança viária e o bem-estar da população do bairro Paraisinho, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.


FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Protocolado em:

28 / 03 / 2025

VISTO